

Secretaria da Educação



Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

À Direção do CPERS – Sindicato:

Sobre os temas propostos para audiência ocorrida no dia de hoje entre a Direção do Sindicato e a Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda e Casa Civil assim nos manifestamos:

1. Está tramitando na Assembléia Legislativa do Estado o PL nº 268/2011 que *Redistribui servidores do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado*, forma legal encontrada para atender ao compromisso de inclusão de servidores que, na época em que foi constituída a carreira dos funcionários de escola, não foram enquadrados no Quadro de Servidores de Escola. A definição das categorias funcionais abrangidas por esta proposta representa a expressiva maioria dos funcionários que, por longo período, desempenham funções no âmbito da Secretaria de Educação e, ao mesmo tempo, mantém a organização da Administração Pública, ao respeitar a estrutura de diferentes secretarias e órgãos do Estado.

2. Da mesma forma, tramita o PL nº 268/2011 que *Considera de efetivo exercício os dias em que os membros do Magistério Público Estadual e os Servidores de Escola participaram de movimento reivindicatório (...)* nos períodos compreendidos entre os dias 17 a 28 de novembro de 2008 e 15 a 22 de dezembro de 2009.
3. As 9.606 (nove mil seiscentas e seis) promoções referentes à avaliação ocorrida no ano de 2002 serão pagas na folha do mês de setembro do corrente ano. Inicia-se, assim, a recuperar o período de 10 anos em que esse processo não ocorreu.
4. O Governo Estadual se comprometeu, através de manifestação entregue ao CPERS- Sindicato em 07 de abril de 2011 ao seguinte:
- “- fixa, aos funcionários de escola, um reajuste de modo a permitir a dedução dos diferentes percentuais obtidos na justiça referentes à Lei “Britto”. Ou seja, aqueles que, por exemplo, obtiveram 19,9% à época, receberão, agora, mais 10,91%. Quem nada obteve, receberá 19,9% mais 10,91%, alcançando o percentual de 30,8%. Dessa forma, corrigem-se as distorções decorrentes dessas decisões judiciais e resgata-se o Plano de Carreira. Aplicados tais percentuais, os valores iniciais dos cargos de servidores de escola são os abaixo apresentados:*

CARGO	BÁSICO	Proposta	30,81% (19,9+10,91)
01-Nível 1 - CI A**AGENTE EDUCACIONAL- Manutenção de Infra-estrutura	297,87	389,64	
01-Nível 1 - CI A**AGENTE EDUCACIONAL IV - Monitor de Escola (ext)	358,64	469,13	
01-Nível 1 - CI A**AGENTE EDUCACIONAL III - Auxiliar em Administração (ext)	458,72	600,05	
01-Nível 2 - CI A**AGENTE EDUCACIONAL II- Administração Escolar e Interação com o Educando	536,17	701,36	

“

Sobre o compromisso assumido:

I - O governo se comprometeu a concessão de “19,9% mais 10,91% alcançando o percentual de 30,8%” textualmente, durante a negociação com o Sindicato, portanto a proposta do governo não previa os percentuais acumulados;

II - Não procede a informação de que os servidores estão recebendo 9,10% e não os 10,91% pois a base de cálculo a que o governo se refere – e expressa em sua proposta, através da tabela acima reproduzida – é o valor do básico integrante da lei dos servidores de escola, em vigência na data da proposição.

III - Os servidores de escola não receberam índices homogêneos no êxito de suas demandas judiciais: um grande número de servidores recebeu entre 18,9% e 19,9%, mas houve casos em que a concessão judicial chegou à casa dos 23,3% (mesmo percentual atribuído ao magistério estadual), assim como, em outros, os servidores receberam 8,9%. Não se constituiu, nas decisões judiciais, um padrão de percentual concedido. Esta situação de distorção que, inclusive gerava injustiça entre esses servidores, foi corrigida pela proposta apresentada.

5. A previsão de realização do concurso público para o magistério estadual é o mês de outubro de 2011, com a abertura de 10 mil vagas. Para funcionários de escola a previsão do concurso é no primeiro semestre do ano de 2012.
6. Em relação à implantação do Piso Salarial Nacional reiteramos o compromisso assumido e registrado pelo Governador Tarso Genro de criar as condições financeiras necessárias para o pagamento do mesmo. Nesse sentido, consta no Plano Plurianual encaminhado à Assembléia Legislativa a reserva R\$ 400 milhões/ano para essa finalidade. Quanto

ao cronograma solicitado pelos trabalhadores em educação, conforme o resultado da Assembléia Geral ocorrida em 8 de abril deste ano comunicado ao Governo do Estado pela Direção do Sindicato, informamos que estamos no aguardo da publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal para organizar o referido cronograma e apresentá-lo aos professores, à Direção do CPERS e ao conjunto da sociedade gaúcha.

7. Finalmente, aproveitamos a oportunidade e, em anexo, apresentamos as linhas gerais que nortearão a **proposta de reestruturação curricular do ensino médio** que, junto com os movimentos de recuperação física das escolas, formação continuada, outras iniciativas já adotadas nesta gestão e as que ainda serão efetivadas neste ano, buscam qualificar, com cidadania e para todos, a educação pública do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Jose Clovis de Azevedo
Secretario de Estado da Educação